



BOLETIM ABEVD COVID-19 N°31 (08.06.2020) | RESTRIÇÃO E FLEXIBILIZAÇÃO DA QUARENTENA PELO BRASIL

Onde as restrições continuam?

O **Distrito Federal** endureceu por 72 horas, a partir de hoje (08/06), as medidas de isolamento nas regiões administrativas de Ceilândia, Sol Nascente e Estrutural que tinham sido flexibilizadas há pouco (Decreto nº 40.782).

O **Piauí** prorrogou a quarentena até o dia 22 de junho (Decreto nº 19.013).

Onde a flexibilização começou?

Pernambuco antecipou a retomada das atividades de construção civil, comércio atacadistas e shopping centers com entrega "drive thru" hoje, 08.06, tendo, inclusive publicado as Portarias Conjuntas da Secretaria de Saúde e de Desenvolvimento 6 a 11 que trazem normas gerais de funcionamento para o comércio varejista, indústria e centros de distribuição, requerendo investimento no reforço da higienização e comunicação, assim como que seja mantido, sempre que possível, o distanciamento mínimo de 1,5 metro.

O estado do **Rio de Janeiro** autorizou a retomada de bares, restaurantes e comércio varejista, limitando à capacidade de 50% e com distanciamento mínimo de 1 metro (Decreto nº 47.112).

Santa Catarina reabre praças, parques, locais de entretenimento e zoológico, regulamentando seu uso na Portaria SES 391, a qual determina que seja respeitado o distanciamento mínimo de 1,5 metro, sendo a lotação do local definida por esse distanciamento.

Equipe ABEVD

